



PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO 2024/2

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO (CAMPO GRANDE)

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS*	Total de vagas
EDUCAÇÃO	HISTÓRIA, POLÍTICAS, EDUCAÇÃO	9	3	2	14
	EDUCAÇÃO, CULTURA, SOCIEDADE				
	PROCESSOS FORMATIVOS, PRÁTICAS EDUCATIVAS, DIFERENÇA				

*As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivas para servidores ativos da UFMS que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II do Edital PROPP/UFMS Nº 170/2024.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, preferencialmente na área da Licenciatura e, em áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação - Faculdade de Educação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de inglês e/ou espanhol.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2019 a 2024);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo no conjunto das avaliações de mérito terá atividades de caráter **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 170/2024.

2.2. As atividades avaliativas serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	X		10/06/2024	14/06/2024	17 e 18/06/2024	19/06/2024
Análise do pré-projeto	X		20/06/2024	24/06/2024	25 e 26/06/2024	27/06/2024
Defesa do pré-projeto	X		28/06/2024	01/07/2024	02 e 03/07/2024	04/07/2024
Análise de currículo		X				

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgedu.faed@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgedu.ufms.br/>

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada presencialmente e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).

3.2. A prova terá a duração de 2 horas, iniciando às 9h e finalizando às 11h no dia especificado no cronograma do item 2.2.

3.3. O candidato deverá verificar na página do curso as informações sobre local de prova.

3.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

3.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

3.5.1 Para a prova escrita, o/a candidato/a receberá além da folha com a pergunta, uma folha para resposta. Em relação ao número de linhas, mínimo de 75, máximo de 150. Serão critérios avaliativos na construção da média ponderada, em acordo com os seguintes itens: clareza na exposição do tema, organização das ideias, argumentação consistente e o uso correto da linguagem.

3.6. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais previstas no edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.

3.7. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, o Colegiado de Curso deverá observar o que estabelece o edital.

3.8. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de atraso de horário por fatores como deslocamento e/ou de origem meteorológica que impossibilitem a chegada no horário.

3.9. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:

HOOKS, Bell. Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade. Tradução: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Editora Martins Fontes. 2013.

LOMBARDI, José Claudinei Lombardi; SAVIANI, Dermeval; NASCIMENTO, Marla Isabel Moura (Org). A escola pública no Brasil: história e historiografia. Campinas: Autores Associados; HISTEDBR, 2005.

NÓVOA, A.(org.) Os professores e a sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote- Instituto Inovação Educacional, 1995].

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela a seguir.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

4.2. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

4.3. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Análise do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

4.4. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa elaborada pela Comissão de Seleção.

5.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.4. A defesa será realizada presencialmente e gravada, o candidato receberá com antecedência informações sobre local e horário, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição).

5.5. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

5.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

5.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por atrasos, acarretados por problemas de deslocamento, ou de locomoção interna.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2019 a 2024).

6.2. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.3. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NÚMERO MÁXIMO DE DOCUMENTOS ACEITOS	PONTUAÇÃO POR DOCUMENTO	NÚMERO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS	PONTUAÇÃO ANOTADA PELO/A CANDIDATO/A CONFORME DOCUMENTAÇÃO
1. Formação Acadêmica: 23 pontos						
1.1	Curso de Especialização Lato Sensu concluído (mín. 360h)	6,0	2	3,0		
1.2	Curso de aperfeiçoamento concluído (mín. 180h)	4,7	2	2,35		
1.3	Monitoria (em Curso de Graduação)	4,5	3	1,5		
1.4	Participação em PIBID/PIBIT/PET (vigência igual ou superior a 6 meses)	4,5	3	1,5		
1.5	Participação em Intercâmbios (vigência igual ou superior a 2 meses)	3,3	1	3,3		
2. Pesquisa: 23 pontos						
2.1	Realização de Pesquisa de Iniciação Científica formalizada pela instituição ou agência de fomento.	13,0	2	6,5		
2.2	Participação em grupo de pesquisa certificado no CNPq	4,0	1	4,0		
2.3	Participação em Projeto de Extensão Universitária (como membro da equipe executora – vigência superior a 6 meses)	6,0	2	3,0		
3. Produção acadêmica (últimos 5 anos): 54 pontos						
3.1	Artigo publicado em periódico qualificado (Qualis- CAPES,	20,0	15	A1 e A2 = 6 A3 e A4 = 4 B1 à B5 = 2		

	EDUCAÇÃO)			C=1		
3.2	Livro completo publicado em editora com corpo editorial	5,0	1	5,0		
3.3	Organização de livro (Produção técnica)	1,0	2	0,5		
3.4	Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial	7,0	2	3,5		
3.5	Trabalho completo publicado em anais de evento	5,0	10	0,7		
3.6	Trabalho resumido publicado em anais de evento	4,0	10	0,4		
3.7	Apresentação de trabalho (Comunicação Oral) em Evento Científico	5,0	10	0,5		
3.8	Apresentação de trabalho em Evento Científico (Pôster)	3,0	10	0,3		
3.9	Palestras/ Conferências/ Minicursos/ Oficinas ministrados (por trabalho)	2,0	4	0,5		
3.10	Participação em comissão organizadora de eventos acadêmicos (por evento)	2,0	8	0,25		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

Título do Pré-Projeto com os seguintes dados:

a) Número de inscrição (não indicar possível orientador do curso de pós-graduação)

b) Linha de pesquisa do PPG

c) Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

Palavras-chave (no máximo 6);

Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, o problema e o tipo de pesquisa a ser desenvolvido, destacando a justificativa para a execução da pesquisa e as razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;

Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;

Metodologia (com descrição de material e métodos): apresentar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

Resultados Esperados: indicar os estudos e produtos desenvolvidos com o projeto;

Cronograma de Execução: com as atividades principais; e

Referências: relacionar as obras efetivamente citadas na escrita do pré-projeto.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

7. DO RESULTADO

7.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

7.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R=4PE + 2AP + 2DP + AC/9$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final